



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 168/SG/17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**, conforme Lei Municipal nº 3.583, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Santo Ângelo:

Estrutura organizacional básica da Coordenadoria de Saneamento Básico e Ambiental:

- Coordenadoria Técnica: **MARIA AUGUSTA GOULART MARCHETTI**
- Coordenadoria de Fiscalização: **DANIEL PEDRO MACHADO**
- Núcleo Técnico: **MAURICIO SETANI**

Cargos da Coordenadoria de Saneamento Básico e Ambiental:

- 01 Coordenador Técnico: **MAURICIO SETANI**
- 01 Coordenador de Fiscalização: **DANIEL PEDRO MACHADO**
- 03 Fiscais Ambientais: **DANIEL PEDRO MACHADO**
EDUARDO RODRIGO FRONCEK
ANTÔNIO CARLOS LOPES CARDOSO

Núcleo Técnico da Coordenadoria de Saneamento Básico e Ambiental:

- 01 Arquiteta: **JULIANA SCHWINDT DA COSTA**
- 01 Engenheiro Civil: **CLEBERSON ANCHIETA TABORDA**
- 01 Engenheiro Ambiental: **VANESSA CAETANO MELLO**
- 01 Assessor para Assuntos Jurídicos: **MIRIANE MARIA WILLERS**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em
09 de junho de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito